ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EVENTOS

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

EXPONOR-FIPORTO – FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO, S.A.

2. ÂMBITO DA FEIRA / EVENTO

Defesa, Segurança e Proteção Civil

3. LOCAL DA REALIZAÇÃO

Exponor – Feira Internacional do Porto - Av. Dr. António Macedo 574, 4454-515 Matosinhos – Portugal

4. DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES

Exposição	**28 a 30 janeiro 2027**	**10h00 às 19h00**
Montagem	22 janeiro 2027	08h30 às 18h00
	23 e 24 janeiro 2027	ENCERRADO
	25 e 26 janeiro 2027	08h30 às 18h00
	27 janeiro 2027	08h30 às 24h00
Desmontagem	30 janeiro 2027	19h30 às 23h00
	31 janeiro 2027	ENCERRADO
	1 e 2 fevereiro 2027	09h00 às 18h00
Data-limite de Inscrição	14.12.2026	

5. NORMAS APLICÁVEIS DE PARTICIPAÇÃO

a. A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos:

- Preenchimento do Boletim de Inscrição

Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em https://exponor.pt/wp-content/uploads/2025/06/Regulamento-de-Portfolio-2025.pdf

- Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.

b. Em caso de desistência independentemente do espaço previsto para a sua empresa ser ou não ocupado, serão devidos: (+info – art. 9º RGFE)

- Até 120 dias do início das montagens:
  - i. Taxa de Gestão
  - ii. Valor de Adjudicação (30% da Proposta)
- Até 60 dias do início das montagens:
  - i. Taxa de Gestão
  - ii. Valor de Adjudicação (30% da Proposta)
  - iii. Valor 2º Pagamento (30% da Proposta)
- Menos de 60 dias do início das montagens
  - i. O valor total calculado para a sua participação

c. Os seguros dos equipamentos, produtos e artigos expostos são da responsabilidade dos Expositores. A Exponor não se responsabiliza por danos ou furtos de qualquer equipamento, produto ou artigo exposto. (+info – art. 38º RGFE).

d. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

e. Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Adjudicação	100% Taxa Inscrição + 30% dos Serviços
Até 30.10.2026	30% dos Serviços
Até 22.12.2026	40% dos Serviços

7. VALORES E TAXAS IMPORTANTES

Valores	
Valor de ocupação 9m2 a 36 m²	73€ + IVA
Valor de ocupação 54 m2 a 144 m²	67€ + IVA
Valor de ocupação 153 m2 a 216 m²	57€ + IVA
Valor de ocupação + de 216 m²	52€ + IVA
Acréscimo por Frente	
2 Frentes	10%
3 Frentes	15%
4 Frentes	20%
Desconto piso superior	50%
Desconto área exterior	50%
Desconto Associado AEP (M² e Frentes) *	10%

*não cumulativo com outros descontos

Taxas	
Taxa de Gestão	380€ + IVA

Inclui:

- Tratamento administrativo da participação
- Seguro de Responsabilidade Civil
- Inclusão da empresa na Lista de Expositores
- Atribuição de cartões de acesso consoante tabela seguinte:

M2	Montagens	Expositores	Estacionamento
9-27	6	6	2
36-54	8	8	3
63-117	12	12	4
126-180	18	18	5
+180	20	20	7

Cartões de acesso pessoais e intransmissíveis

Inscrição adicional na lista de expositores	
Taxa/unidade	380 € + IVA
Taxa de Eletricidade / M²	3,80 € + IVA
Baixada de 3KW e Consumo	
Taxa de Resíduos / M²	1,35 € + IVA
Recolha e tratamento	
Taxa de Montagem / M²	4,50 € + IVA
Apenas para montadores externos à Exponor	

Taxa Dias Extra de Montagem e Desmontagem*	
Dias Úteis	1500 € + IVA
Fim-de-semana e Feriados	1750 € + IVA
**Valores por stand dentro dos horários de trabalho e mediante disponibilidade*	

Taxa Horas Extra de Prolongamento ou Antecipação em Período Oficial de Montagem e Desmontagem*	
Dias Úteis	350 € + IVA
Fim-de-semana e Feriados	450 € + IVA
**Valores por stand dentro dos horários de trabalho e mediante disponibilidade*	

Valores de serviços opcionais	
Potencia 15Kw	136 € + IVA
Potencia 30Kw	195 € + IVA
Potencia 60Kw	240 € + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,95€ + IVA
Taras Vazias – Min. 2M³	25 € + IVA
Taras Vazias – M³ adicional	12 € + IVA

8. MONTAGENS E DESMONTAGENS

a. Stands

I. A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	14h00 – 26.01.2027
Recolha do Stand	14h00 – 1.02.2027

II. As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da "Carta de Legitimação" que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados

III. Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:

- O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a "Taxa de Montagem" especificada na tabela de Taxas à empresa contratada.
- O expositor terá de enviar o projeto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 30 dias antes do início oficial das montagens.
- Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
- Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

b. Fornecimento de eletricidade

O fornecimento de eletricidade deve ser pedido no espaço de "Serviços de Apoio ao Expositor". Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

c. Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante o pagamento de uma "Taxa de Alteração de Horários" especificada na tabela de Taxas

I. Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem

II. Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

d. Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

I. Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.

II. A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

e. A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste ponto, devem ser enviadas para: service@exponor.pt

9. INTERNET

Todos os expositores têm acesso a uma rede WiFi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes WiFi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a: it@exponor.pt

10. NOTAS ADICIONAIS

Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em:
https://exponor.pt/wp-content/uploads/2025/06/Regulamento-de-Portfolio-2025.pdf